

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 078 / 2024

CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÃES DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído o Programa Nacional para Mães de criança com deficiência, nos termos das diretrizes estabelecidas nesta lei para sua execução.

§ 1º O Programa ora criado tem como objetivo proteger, capacitar e facilitar as Mães criança com deficiência, em todas as áreas pertinentes aos cuidados necessários com seus filhos.

§ 2º O sistema de apoio às mães que trata o caput será para possibilitar um maior conhecimento do transtorno e como cuidar corretamente de seus filhos.

§ 3º O Programa contará a presença de psiquiatras, psicólogos e demais especialidade necessária a todo o atendimento das mães, inclusive a assistência jurídica.

Art. 2º- O Sistema Único de Saúde coordenará o Programa ora criado.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com os Estados, Municípios e com a iniciativa privada para a execução do presente Programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por orçamento do Ministério da Saúde, suplementado se necessário.

Art. 6º- O Poder Executivo terá 60 dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 26 DE
março DE 2024.

APROVADO

Romualdo Bezerra
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
VEREADOR



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vida de uma mãe, por si só, já tem seus próprios desafios. Em nossos dias, são poucas as mulheres que podem se permitir parar de trabalhar para se dedicar exclusivamente à maternidade. Agora imagine uma mãe cujo filho ou filha precisa de cuidados constantes, tem uma série de limitações e demanda não um, mas vários tratamentos. Assim é a vida das mães de filhos autistas.

Talvez a grande deficiência hoje, no Brasil, sejam os espaços sociais de apoio às mães de criança com deficiência – assim como às famílias de pessoas com outros transtornos. Nas cidades onde a situação de vida é um pouco melhor, pode ser que você encontre locais cedidos por prefeituras ou mesmo grupos privados que se reúnem de maneira independente.

Mas em locais menos privilegiados, resta, a muitas mães, a internet como forma de encontrar com pessoas que estejam passando por situação semelhante.

No Facebook, por exemplo, existem dezenas de grupos que reúnem pessoas com TEA, pais e mães criança com deficiência, familiares e demais pessoas interessadas no tema. São espaços democráticos que rompem a barreira da distância e torna real a conexão entre pessoas que têm muito a acrescentar umas às outras.

Nesses grupos há desabafos de todos os tipos. Uns compartilham vídeos e fotos de si ou do seu parente com transtorno do espectro autista fazendo uma série de coisas diferentes – principalmente quando é um novo aprendizado ou conquista; há também aqueles que pedem ajuda de outras pessoas para resolver alguma questão que tenha ocorrido com seu filho, como problemas do sono, comportamentos agressivos ou introspectivos, entre outros.